



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
ABERTURA DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Processo n°

Destino: Divisão de Acompanhamento Acadêmico/PROGRAD

O Colegiado do Curso de Graduação de \_\_\_\_\_

Centro \_\_\_\_\_ analisou a situação do(a) estudante \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ e

encaminha processo de desligamento, nos termos da Res. 68/2017 (CEPE) por:

Descumprimento do PIC ou não atendimento às convocações do Colegiado de Curso para sua elaboração;

Impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

Integralização Curricular sem colação de grau;

Três abandonos consecutivos ou não;

Reprovação por frequência na vigência de PIC;

Após análise, o Colegiado de Graduação é de parecer favorável ao **NÃO-DESLIGAMENTO** do(a) estudante e, portanto, solicita a concessão de \_\_\_ semestre(s) adicional(is) a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_(ano/semestre em que vence o prazo máximo de integralização do curso, conforme PPC), devendo o estudante concluir o curso até \_\_\_\_/\_\_\_\_(ano/semestre). Nestes termos, recomendamos a manutenção do vínculo do estudante e encaminhamos a documentação para análise e posterior apreciação pela Câmara Central de Graduação.

**Relação de documentos anexados:**

Histórico parcial por aluno (atalho SIE 11.02.05.99.31)

Comprovante de notificação ao estudante sobre a situação acadêmica

Documentos que comprovem Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA)

Justificativa do(a) estudante apresentada ao Colegiado (apensar ao processo fisicamente e via sistema)

PIC ou declaração de não atendimento às convocações

Extrato de Ata ou aprovação Ad Referendum

Outros \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do coordenador)